

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Declaro **REVOGADO** o procedimento administrativo de Inexigibilidade Eletrônica nº 09.002/2025-INEX, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL/BANDA CHICABANA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arazoadas ao **TERMO DE REVOGAÇÃO** constante aos autos do processo licitatório revogado. Antônio Sérgio Barbosa da Silva - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Canindé/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Canindé/CE, 10 de fevereiro de 2025.



Antônio Sérgio Barbosa da Silva
Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo